

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

---

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2026**

**CHAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026**

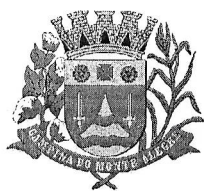
**CREDENCIAMENTO Nº 04/2026**

A Comissão Municipal de Contratação, instituída pela Portaria nº 10/2026, reuniu-se às 10h do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), para análise dos documentos das empresas interessadas em se Cadastrar no Edital de Credenciamento nº 04/2026, aberto para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços relativos ao Fornecimento, Administração e Gerenciamento de Cartão Vale Alimentação, **na modalidade de arranjo fechado**, por meio de Cartão Tarja Magnética/Eletrônica com chip de segurança e senha individual, aplicativo para dispositivo Smartphone Android/IOS e pagamento via QR Code, com recarga mensal, destinado a aquisição de gêneros alimentícios, **com taxa de administração a custo zero**, destinados a aproximadamente 300 (trezentos e nove) servidores da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre/SP, que se enquadram na previsão contida na Lei Municipal nº 866/2022 de 29 de março de 2022, atualizada pela Lei nº 1.102/2026.

A Comissão atestou o envio de documentos das seguintes empresas: Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda, Le Card Administradora de Cartões Ltda, UP Brasil Administração e Serviços Ltda e Verocheque Refeições Ltda. Todas as empresas enviaram os documentos via e-mail e os comprovantes dos envios encontram-se juntados ao processo.

Vistos as empresas que enviaram propostas e documentos de habilitação passamos a verificação dos documentos em ordem de envio, conforme segue abaixo:

- 1) Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda – HABILITADA
- 2) Le Card Administradora de Cartões Ltda – HABILITADA
- 3) Up Brasil Administração e Serviços Ltda – HABILITADA
- 4) Verocheque Refeições Ltda – HABILITADA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

---

Ocorrências da sessão: A impressora da Agente Municipal de Contratação deu problemas ao imprimir os documentos exigidos no item 10.3 do edital, quando foi necessário solicitar ao técnico a correção do problema. Por esse motivo houve uma pausa na sessão. Como não houve conserto na impressora a Agente de Contratação solicitou aos membros equipe de apoio as pesquisas e impressões dos documentos, que foram juntados a essa ata.

Encerrada a verificação dos documentos de habilitação às 11h e 55min e tendo sido todas as empresas habilitadas, declaro aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso quanto as decisões tomadas nessa sessão. O prazo é contado a partir do primeiro dia útil após a publicação dessa Ata.

Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a presente sessão e eu Alessandra Cruz Teotônio lavrei essa ata que vai assinada por mim e a equipe de apoio.

  
Alessandra da Cruz Teotônio

Agente Municipal de Contratação

  
Welinton Adriano da Silva

Membro da Comissão Municipal de Contratação

  
Janaina Roberta Matos Rozendo

Membro da Comissão Municipal de Contratação